



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4698/2024

Ementa

Concede ao funcionário AIRTON ALVES DA SILVA, Agente de Transportes, do QPL, Abono de Permanência, a partir de 29 de outubro de 2024.

Data da Norma

30/10/2024

Data de Publicação

06/11/2024

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5548, de 06/11/2024



PORTARIA Nº 4698, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Concede ao funcionário AIRTON ALVES DA SILVA, Agente de Transportes, do QPL, Abono de Permanência, a partir de 29 de outubro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário AIRTON ALVES DA SILVA, Agente de Transportes, do QPL, Abono de Permanência, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 4.246/2024 e nos termos do artigo 116, da Lei Complementar nº. 499/10 e suas alterações, a partir de 29 de outubro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro (30/10/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cg/cgb

PORTARIA Nº 4698/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Antônio Kachan Júnior e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir> e informe o código 8D0D-DC0A-09D5-332A



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 30/10/2024 11:46



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 30/10/2024 11:57



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 30/10/2024 12:02



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 30/10/2024 13:53

